



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.425 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.996.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)** e dá outras providências.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei confere e, **CONSIDERANDO**, e a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1. - Fica aberto na Contadoria do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga** um crédito suplementar no valor **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)** , para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01 - 05 - DIVISÃO REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.3.2.13764482.007	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 50.000,00
4.1.1.0.13764481.008	CONSTRUÇÃO PRÉDIO S.A.A.E.T.	R\$ 20.000,00

01 - 06 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0.13764471.016	REFORMA DO POÇO PROF.TALAVASSO	R\$ 17.000,00
4.1.2.0.13764471.020	EQUIP. E MAT. PERMANENTES	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 97.000,00

Artigo 2. - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01 - 05 - DIVISÃO REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.0.13764482.007	PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
----------------------	---------------	---------------

01 - 06 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.3.13764482.008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.000,00
3.1.3.2.13764482.008	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 97.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 1.9.96.



ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra



VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora de Secretária